



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓDIGO CIDADES – TCE/ES Nº 2023.058E0600005.16.0007

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 443/2023, ADVINDO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2022 - GERENCIADA PELO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER/ES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028002/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 443/2023, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES E, DE OUTRO LADO A EMPRESA AGR CONSTRUÇÕES LTDA, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO COM INTERTRAVAMENTO EM SEGMENTOS URBANOS DE PEQUENAS LOCALIDADES, ATRAVÉS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE BLOCOS RÍGIDOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, NOS SEGMENTOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado Contratante e, de outro lado a empresa **AGR CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.740.879/0001-69, com sede estabelecida na Avenida José Moreira Martins Rato, nº 556, Ed. Atlântico Center, Sala 04, Bairro de Fátima, Serra/ES - CEP: 29.160-790, neste ato representado pelo **Sr. ANITO GOMES ROCHA**, brasileiro, portador do CPF nº 527.392.447-20 e RG nº 327.693 - SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Donaldison da Rocha Barros, nº 02, Quadra 121, São Francisco, Serra/ES, doravante denominado Contratada; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente Termo Aditivo 002, com fulcro nos Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo aditivo é o **REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DA 1ª, 2ª E 3ª MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº 443/2023, OCORRIDAS NO PERÍODO ENTRE OS DIAS 13/06/2022 A 25/08/2023, CONFORME PLANILHA DE CALCULO DE REEQUILIBRIO DEVIDAMENTE ELABORADA PELO FISCAL DO CONTRATO, CONFORME SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1- Será acrescido ao contrato o valor de **R\$ 809.835,41 (oitocentos e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos)**, referente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro da 1ª, 2ª e 3ª medições ocorridas no Contrato.

2.2- A despesa correrá do presente termo correrá pela seguinte **dotação orçamentária**:

Secretaria Municipal de Obras e Habitação; Projeto/Atividade: 3.133 – Pavimentação das Estradas e Vias do Município (SEDE E DISTRITOS); **Elemento de Despesa:** 44905100000 – Obras e Instalações; **Fonte de Recurso:** 27040000000 - Transferência da União Referentes a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 27 de setembro de 2023.

LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

JANITO GOMES ROCHA
AGR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 04.740.879/0001-69
CONTRATADA